

Oferta de mobilidade intercarreiras

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para o Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (Ref. D)

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Nazaré no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão e Presidente do Júri; Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior; e Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior, os quais constituem o júri do procedimento de mobilidade referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 73/2020, datado de 25 de agosto de 2020, procederem à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos e submeter a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Analisando o processo, verificou-se que não foram apresentadas alegações por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados.

Nestes termos, o júri deliberou, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, sendo os mesmos recrutados segundo a ordenação da lista unitária.

Ordenação	Nome	Pontuação (0-20) Valores
1.º	Ana Couto Barbosa	18
2.º	Dário Emanuel Cardoso Tomé	15

Em cumprimento dos artigos 193.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), caso assim o entenda, o candidato Dário Tomé pode interpor recurso hierárquico ou tutelar no ato da homologação da lista de ordenação final.

De acordo com o artigo 94.º da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação e, verificando que a trabalhadora foi aprovada nesta oferta de mobilidade na categoria, será requerido o acordo ao respetivo serviço de origem.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

